



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO  
CNPJ – 10.810.342/0001-20**

---

**PORTARIA Nº 132/2018**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI,  
DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições que  
lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença ao Servidor **RONALDO GONÇALVES MARTINS, CPF nº 050.157.606-12**, no cargo efetivo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de 26 novembro de 2018(data da entrega do exame de ressonância magnética, realizado em 26/09/2018) até retorno na perícia, com data a ser agendada, uma vez que se encontra preso, retroativo a 07 de junho de 2018

**Art. 2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 26 de novembro de 2018.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**

*Alexandra Helena Salomão Nandi  
Diretora Executiva  
IPREM - Muzambinho/MG*